

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibirubá necessita realizar a aquisição de peças de reposição para o veículo Ford Fiesta 1.6 Flex, ano 2013/2014. O referido veículo é utilizado rotineiramente em atividades administrativas e operacionais, como o deslocamento de servidores para diligências fiscais, vistorias em obras, e atendimento a outras demandas externas que exigem mobilidade.

Atualmente, o automóvel encontra-se parado e impossibilitado de uso, em razão da necessidade de substituição das peças que apresentaram desgaste e falhas mecânicas decorrentes do uso contínuo e do tempo de operação. Essa situação tem gerado prejuízos à execução das atividades da Secretaria, dificultando o andamento regular de tarefas externas e comprometendo a agilidade dos serviços.

A aquisição das peças de reposição é, portanto, imprescindível para o restabelecimento da operacionalidade do veículo, assegurando o retorno de sua utilização nas atividades administrativas e fiscais. Sob a perspectiva do interesse público, a medida visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria da Fazenda, evitando atrasos e a necessidade de deslocamentos alternativos mais onerosos.

Dessa forma, esta aquisição justifica-se como uma ação necessária à preservação do patrimônio público e à observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria da Fazenda.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021 com base no artigo 75, § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ **965,21** (Novecentos e sessenta e cinco Reais com vinte e um centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de peças para o conserto do veículo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção veículo, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das referidas peças, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata de manutenção corretiva de um bem existente, e não de aquisição de um novo veículo ou ampliação de frota. Ainda assim, é importante reconhecer e gerenciar os seguintes aspectos:

1. Geração de resíduos sólidos:

- As peças substituídas (embreagem e junta homocinética) se tornarão resíduos metálicos e de borracha.

2. Descarte de fluido de freio usado:

- O **fluido DOT4** é classificado como resíduo perigoso (contém substâncias químicas que não podem ser descartadas no solo, em redes pluviais ou esgoto).

3. Transporte e armazenamento das peças e fluidos:

- O transporte e armazenamento devem observar boas práticas ambientais, evitando vazamentos, contaminação do solo ou exposição inadequada a agentes climáticos.

4. Impacto positivo indireto:

- Ao optar pela manutenção e prolongamento da vida útil do veículo, em vez de sua substituição, a Secretaria contribui para reduzir o consumo de novos



recursos naturais e a geração de resíduos industriais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021 (art. 5º, inciso XII).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 30 de outubro de 2025

Adilson de Oliveira
Assistente Administrativo



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6904-effd-9589-97ba-db07-95ed

Assinado por **Adilson De Oliveira** em 31/10/2025 às 14:21:14
Identificador Único: **KcFkvhAq8yWRyp5tVgKbHB**

Assinado por **JAIR LUIZ SCORTEGAGNA** em 04/11/2025 às 07:37:43
Identificador Único: **7DmPr5pEGDcV7JNweF1TZM**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6904-effd-9589-97ba-db07-95ed>
